

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.**  
**DELCA**  
**Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**Nº DE FLS.: 01 (INCLUINDO ESTA)**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017:**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS E REDE DE DRENAGEM EM APOIO À MANUTENÇÃO VIÁRIA EM DIVERSOS LOGRADOUROS – PETRÓPOLIS/RJ, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 1:**

**PERGUNTA FORMULADA POR EMPRESA LICITANTE:**

- 1) Em relação ao item 2.1.16, temos 03 responsáveis técnicos na empresa sendo, civil, electricista e agrônomo. É pedido Curriculum Vitae. A certidão de Curriculum do CREA atende? É necessário Curriculum dos outros dois? Uma vez que não estarão responsáveis pela execução.

**RESPOSTAS ELABORADAS PELO DELCA:**

- 1) Não atende. Conforme item 2.1.16 do Edital, deverá ser apresentada a “Relação de equipe técnica da empresa, para a execução do objeto contratual acompanhada de “curriculum vitae” **de todos os seus integrantes** e prova de disponibilidade profissional com a empresa à época da licitação, além da declaração, por escrito de cada um de seus integrantes, autorizando sua inclusão na referida equipe.” Portanto é necessária a apresentação do currículo de todos os integrantes da equipe. Cumpre salientar que, conforme definição do professor Sérgio Nogueira, “curriculum vitae” traduzindo do latim significa “currículo de vida”, ou seja, seu histórico, sua formação escolar, universitária, cursos de especialização e pós-graduação e sua experiência profissional, onde trabalhou/trabalha, o que fez/desenvolveu.

**ATENCIOSAMENTE,**

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
**CHEFE DA DILIC**